

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA

CURSO DE INGLÊS – PLATAFORMA “SMART MICHIGAN”

Considerando o Protocolo de Intenção assinado entre a EMESCAM e a Atheneu Educação, MedUSA e a Plataforma Smart Michigan, a Coordenação de Comunicação e Relações Institucionais da EMESCAM comunica que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta faculdade, para participação do processo seletivo para concessão de bolsa de estudos para curso de inglês na Plataforma Smart Michigan.

Neste Edital, serão estabelecidas as normas, informações, requisitos mínimos, obrigações, procedimentos e prazos para a participação dos atletas neste Processo Seletivo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A EMESCAM é parceira da Smart Michigan, uma plataforma online de estudos da língua inglesa.

Este edital visa à seleção de 3 (três) estudantes de cursos de graduação da EMESCAM, que serão contemplados com 1 (uma) bolsa de estudo cada, nos termos do presente edital.

Esta oferta visa promover a internacionalização de nossa instituição através da capacitação dos alunos, envolvendo-os em atividades voltadas para a internacionalização do campus.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1. Possuir matrícula ativa junto à EMESCAM até o vencimento do Programa.

2.2. Para ser beneficiado com a bolsa, **o aluno estará matriculado, cursando a graduação e, portanto, não estará isento de pagamento das parcelas referentes aos serviços educacionais contratados com a EMESCAM.**

2.3. Ser residente e domiciliado em território nacional;

2.4. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.5. Ser maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção;

2.6. Apresentar Coeficiente de rendimento acadêmico do curso igual ou superior a 7,5 (sete e meio);

2.7. Ter cursado no mínimo 1 (um) semestre letivo;

2.8. Não estar matriculado no último semestre;

2.9. Não possuir reprovações no histórico da EMESCAM;

2.10. Não ter sofrido sanções disciplinares na EMESCAM;

- 2.11. Não possuir pendência acadêmica de qualquer natureza;
- 2.12. Será considerada a condição socioeconômica, e para atender a esse critério, o estudante deverá comprovar renda de acordo com as orientações do item 5 desse edital, sendo **a renda per capita de até 1,5 (um e meio) salários-mínimos.**

3. DAS ETAPAS PARA SELEÇÃO

- 3.1. Os alunos que desejarem participar do Programa deverão realizar sua inscrição no formulário <https://forms.office.com/r/iuBXrsWwUV>, até o dia **07 de junho às 23h (Horário de Brasília).**
- 3.2. Apenas os candidatos selecionados serão submetidos à avaliação dos documentos.
- 3.3. O Coeficiente de Rendimento é fator eliminatório e classificatório no processo de convocação dos candidatos;
- 3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá ser alegado desconhecimento.

4. DAS BOLSAS

- 4.1. Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas para curso de inglês na plataforma Smart Michigan;
- 4.2 As bolsas terão duração de 6 (seis) meses, para os estudantes de cursos de graduação indicados pela EMESCAM;

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (para quem deseja comprovar renda socioeconômica)

- 5.1. Ficha de inscrição para quem deseja comprovar renda socioeconômica (anexo 1), quando for o caso;
- 5.3. Comprovação de condição econômica e social, quando for o caso (de acordo com o critério do item 2.12 desse edital) por meio do procedimento a seguir:
- i) baixar o anexo deste edital e atender ao *checklist* (anexo 2),
 - ii) entregar toda a documentação solicitada no *checklist* em envelope lacrado junto com os demais documentos requeridos para inscrição, no setor de Comunicação e Relações Institucionais da EMESCAM, de acordo com o cronograma.

O atendimento ao *checklist* será verificado pelo Setor de Bolsas da EMESCAM, sendo que o mesmo poderá solicitar documentação complementar que julgue necessário para conclusão do processo de análise, caso necessário.

Em caso de dúvidas, o candidato pode entrar em contato via Telefone: (27)3334.3523, Whatsapp: (27) 99239.4995 ou internacional@emescam.br

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos que atenderem às condições básicas para participação serão classificados com base nos seguintes critérios, os quais equivalerão à pontuação descrita na tabela abaixo:

Critérios e Notas de classificação	
Coeficiente de Rendimento	Valor X 10 (Até 100 pontos)
Condição Socioeconômica	50 pontos
Total Máximo	150 pontos

6.2. Considerando os objetivos do Programa em dar apoio aos alunos em vulnerabilidade social em continuarem seus estudos, bem como a orientação institucional de priorizar estudantes com desempenho acadêmico de excelência.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o aluno com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

7.2 Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação do item 7.1, o desempate beneficiará o aluno que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- O maior coeficiente de rendimento (Conforme nota publicada no sistema acadêmico da Emescam);
- Estiver cursando o penúltimo semestre ou a antepenúltimo semestre do curso;

8. CRONOGRAMA

Início das Inscrições	21/05 às 08h (Horário de Brasília)
Prazo Inscrições	07 de junho às 23h (Horário de Brasília)
Prazo de entrega da documentação na EMESCAM	Até 10 de junho, 14h, no setor de Comunicação da EMESCAM
Análise da documentação	Até 10 de julho
Resultado seleção EMESCAM	12 de julho de 2024

OBS: o cronograma acima pode ser alterado a qualquer momento, por conveniência da EMESCAM.

9. RECURSOS

- 9.1. O candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil para interpor recurso ao resultado deste edital;
- 9.2. O recurso deverá ser enviado diretamente para o e-mail internacional@emescam.br indicando no campo assunto "RECURSO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS CURSO DE INGLÊS – SMART MICHIGAN"
- 9.3. Recursos apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 10.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação, a qualquer tempo.
- 10.3. Este Edital poderá ser revogado ou sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.
- 10.4. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar os comunicados no site, e-mail, redes sociais, cartazes ou telefone e demais publicações referentes a este processo seletivo.

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 01 (para quem deseja comprovar renda socioeconômica)

ANEXO 2 – CHECKLIST PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

Vitória, 09 de maio de 2024.



Claudio Medina da Fonseca
Diretor
EMESCAM

Claudio Medina da Fonseca
Diretor



EMESCAM

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº01 (para candidatos que desejam comprovar perfil socioeconômico)

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA CURSO DE INGLÊS – PLATAFORMA “SMART MICHIGAN”

"PREZADO (A),

É NECESSÁRIO QUE TODOS OS DADOS DESTA FICHA SEJAM PREENCHIDOS (colocar um traço nos espaços em que não tiver resposta)"

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Aluno: _____ Matrícula: _____ Curso: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

RESIDÊNCIA/MORADIA FAMILIAR

Endereço: _____ N.º: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Telefone Próprio (____) _____ Telefone Recado: (____) _____

E-mail: _____

Casa/apartamento: () Próprio () Alugado () da Família () Em pensão () Outro: _____

Se o aluno residir em outro endereço no período de aulas preencher abaixo:

Endereço: _____ N.º: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Telefone Próprio (____) _____ Telefone Recado: (____) _____

Casa/apartamento: () Próprio () Alugado () da Família () Em pensão () Outro: _____

COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (incluir todo o grupo familiar)

Nome Completo dos Componentes	Parentesco	Idade	Ocupação Profissional	Renda Bruta
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
RENDIA TOTAL				



EMESCAM

INFORMAÇÕES ESCOLARES

Possui Financiamento Estudantil? () FIES () SICOOB () SANTANDER Percentual: _____

Possui bolsa ou desconto? () PROUNI () Nossa Bolsa () Política de Incentivo () Desconto Transferência () Desconto Especial () Monitoria () Iniciação Científica () Projeto Saúde do Trabalhador

Há outro membro do grupo familiar cursando graduação, em instituição privada? () Sim () Não

Se sim, possui bolsa? () Sim () Não Se sim, qual curso e Instituição? _____

Você atua em algum Programa de Pesquisa ou Extensão? () Sim () Não Se sim qual? _____

INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Você está empregado? () Sim - () Não Se sim, qual função: _____

Você faz estágio remunerado? () Sim - () Não

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

As cópias dos documentos apresentados ficarão retidas no processo.

A solicitação será automaticamente indeferida quando da não apresentação de todos os documentos solicitados ou informações divergentes.

A inveracidade das informações prestadas neste formulário de inscrição, quando constatada, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da bolsa porventura concedida.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo deste cadastro.

Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações.

Estou ciente que, se pré-selecionado ao programa Santander Facilita, deverei apresentar a documentação que comprova as informações prestadas.

Vitória/ES, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato e/ou Responsável



EMESCAM

ANEXO 3 - CHECKLIST DE DOCUMENTOS – COMPROVAÇÃO DE RENDA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA CURSO DE INGLÊS – PLATAFORMA “SMART MICHIGAN”

Segue abaixo o checklist com a relação de documentos do **CANDIDATO(A) E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR.**

As cópias dos documentos devem ser entregues em ENVELOPE LACRADO e seguir as especificações abaixo:

Instruções Gerais:

- Usar folha A4;
- Cada cópia DEVE apresentar somente um documento por folha;
- As cópias DEVEM ser legíveis e apresentar boa definição.

Documentos pessoais do bolsista e membros do grupo familiar	• Certidão de Nascimento ou; Certidão de Casamento ou; Contrato de União Estável. Certidão de Óbito. • Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação. (no prazo de validade) CANDIDATO (quando for o caso): • Declaração étnico racial e documentos comprobatórios para atendimento de cotas destinadas a deficientes físicos, negros, pardos e indígenas (se for o caso), conforme estabelecido na Portaria Nº1/2015 e nos termos do Art. 4º do Decreto Nº 3.298 de dezembro de 1999; • Laudo médico (cópia e original) atestando a espécie e o grau de deficiência do(a) candidato(a), nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, quando for o caso.
Comprovante de residência	• Apresentar comprovante de residência de todos os membros do grupo familiar. (maior de 18 anos)
COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO E DE CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	
OBS.: Apresentar CTPS de todos os membros do grupo familiar.	
ASSALARIADO / FUNCIONÁRIO PÚBLICO	• Carteira de Trabalho Digital (impressa); • Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações • 06 (seis) últimos contracheques; • Documento de Nomeação do cargo público (apenas funcionário público); • Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. SE NÃO DECLARAR, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp • Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital); • Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO – https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato; • Relatório contas e relacionamento (CCS) • Relatório de Chaves Pix • Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) • Relatório Câmbio e Transferências internacionais
PROFISSIONAIS LIBERAIS / AUTÔNOMOS	• Carteira de Trabalho Digital (impressa); • Declaração, assinada e datada reconhecida firma em cartório, informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos 06 (seis) meses indicando a origem da renda; • Microempreendedor Individual – MEI - Apresentar Relatório mensal das receitas brutas dos últimos (03) meses - https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/relatorio-mensal;



EMESCAM

	• Extrato Anual do SIMPLES COMPLETO ou Decore com os 06 (seis) últimos rendimentos mensais; • Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. SE NÃO DECLARAR, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp • Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos 06 (seis) meses pagos e o próximo em branco, compatíveis com a renda declarada; • Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital); • Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações • Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato; • Relatório contas e relacionamento (CCS) • Relatório de Chaves Pix • Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) • Relatório Câmbio e Transferências internacionais
SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS	• CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital; • 06 (seis) últimos contracheques de remuneração mensal; • Rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020; • Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício 2023, ano base 2022. Para as empresas optante pelo o Simples Nacional, apresentar a Declaração do Simples Nacional atualizada. Nos casos de empresa inativa, apresentar a declaração de inatividade, ou ainda, baixa da empresa emitida pela Receita Federal; • Contrato social com a composição da empresa e suas alterações; • Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. SE NÃO DECLARAR, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp • Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses pessoa física e pessoa jurídica de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital); • Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações • Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato; • Relatório contas e relacionamento (CCS) • Relatório de Chaves Pix • Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) • Relatório Câmbio e Transferências internacionais
ESTAGIÁRIO	• CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital; • IRPF 2023, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp • Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital); • Termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido. (06 (seis) últimos contracheques, se houver); • Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações • Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato; • Relatório contas e relacionamento (CCS) • Relatório de Chaves Pix • Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) • Relatório Câmbio e Transferências internacionais
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	• CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital; • Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido na agência do INSS ou por meio de consulta no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/#/ • Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital); • Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. SE NÃO DECLARAR, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp • Declaração, datada e assinada com firma reconhecida em cartório, de que não possui vínculo empregatício e não exerce atividade remunerada; • Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações • Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato;



EMESCAM

	• Relatório contas e relacionamento (CCS) • Relatório de Chaves Pix • Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) • Relatório Câmbio e Transferências internacionais
ATIVIDADE RURAL	• CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital; • Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses pessoa física e pessoa jurídica de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital); • 06 (seis) últimas Notas fiscais de vendas e a próxima em branco acompanhadas das Notas fiscais eletrônicas; • Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. SE NÃO DECLARAR, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp • Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DITR; • Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP; • Declaração do sindicato rural, datada, assinada e carimbada em papel timbrado reconhecida firma em cartório, informando os ganhos recebidos dos últimos 06 (seis) meses e/ou decore; • Declaração, assinada e datada reconhecida firma em cartório, informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos 06 (seis) meses indicando a origem da renda; • Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações • Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato; • Relatório contas e relacionamento (CCS) • Relatório de Chaves Pix • Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) • Relatório Câmbio e Transferências internacionais
RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	• CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital; • Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. SE NÃO DECLARAR, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp • Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital); • Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 06 (seis) últimos comprovantes de recebimentos; • Declaração, datada e assinada com firma reconhecida em cartório, de ausência de vínculo empregatício e ausência de atividade informal; • Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações • Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato; • Relatório contas e relacionamento (CCS) • Relatório de Chaves Pix • Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) • Relatório Câmbio e Transferências internacionais
SEGURO DESEMPREGO	• Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS, contendo as páginas: identificação e qualificação civil; última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações salariais; • Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório; Extrato contendo a quantidade de parcelas a receber; • Termo de Rescisão de Contrato; • CD-Comunicado de Dispensa e Requerimento do Seguro-desemprego; • Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, salário, poupança e digital); ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp; • Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos); • EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato; • Relatório contas e relacionamento (CCS); • Relatório de Chaves Pix; • Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR); • Relatório Câmbio e Transferências internacionais;



EMESCAM

	• Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site https://meu.inss.gov.br/central/#.
SEM RENDIMENTOS	• CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital; • Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2023, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp • Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital); • Declaração, datada e assinada com firma reconhecida em cartório, de que não possui vínculo empregatício e não exerce atividade remunerada; • Caso o candidato receba algum tipo de doação de terceiros, o doador deverá encaminhar declaração assinada e datada com firma reconhecida em cartório, informando qual a forma de doação recebida e o valor referente à mesma nos últimos 06 (seis) meses; • Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações • Rescisão do Contrato de Trabalho, se for o caso; • Documento referente as parcelas do seguro desemprego, se for o caso. • Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato; • Relatório contas e relacionamento (CCS) • Relatório de Chaves Pix • Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) • Relatório Câmbio e Transferências internacionais
OBS1. Em caso de recebimento de PENSÃO ALIMENTÍCIA, o candidato deverá apresentar ainda, os seguintes documentos: • Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia; • Extrato bancário dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (Conta corrente, poupança e conta digital); • Comprovante de recebimento de pensão alimentícia.	
OBS2. A Comissão avaliadora poderá solicitar qualquer documento que julgue necessário para conclusão do processo de análise socioeconômica.	